

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - EDITAL 37/2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n.º 8.745/93 e suas alterações, Lei n.º 12.772/12, Decreto n.º 7.312/10, TORNA PÚBLICA o **CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e a DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS E DESCLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de **PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA: INFORMÁTICA** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, conforme as definições do **EDITAL N.º 37/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2024**.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **22/07/2024**, conforme o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.

1.2. A prova acontecerá no ambiente virtual (*GOOGLE MEET*), de acordo com o link para acesso constantes no item 2. É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta *Google Meet* para acesso à plataforma.

1.3. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus* Ariquemes. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação do candidato

1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados conforme Edital.

1.5. O candidato deverá acessar o link disponibilizado para a realização da prova de Desempenho Didático com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado, conforme estabelecido do item 9.4 do **EDITAL N.º 37/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2024**.

1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial com foto.

1.7. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente **desclassificado**.

1.8. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (**horário de Rondônia**), será considerado desclassificado do Processo Seletivo.

1.9. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis na Plataforma *Google Meet*. A Instituição oferecerá apenas o ambiente virtual.

1.10. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade que tenha disponível: computador com conexão à internet, webcam, microfone e dispositivo de áudio.

1.11. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.

1.12. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.

2.2. Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no ambiente Virtual (*Google Meet*) conforme link disponibilizado de realização da Prova de Desempenho Didático.

2.3. Haverá um intervalo de 10 minutos entre as avaliações da Banca Examinadora.

2.4 O link, a data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes na tabela seguinte.

N.º Insc.	ÁREA: INFORMÁTICA- 40h			LOCAL: GOOGLE MEET LINK: https://meet.google.com/sfg-wsig-hab
	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	
001	FELIPE BALEM	22/07/2024	09h00	
002	LEONARDO BRITES SANTOS CRUZ		10h00	

3. DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1. O plano de aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá ser obrigatoriamente encaminhado consoante o cronograma do edital (Anexo VIII) em forma eletrônica para o e-mail processoseletivo.ariques@ifro.edu.br, assunto do e-mail: "**PLANO DE AULA - NOME DO CANDIDATO**", conforme o item 9.8 do **EDITAL N.º 37/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2024**.

3.2. Os candidatos que não enviaram os planos de aula conforme item 9.8.1 do **EDITAL N.º 37/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2024**, na data prevista, foram automaticamente DESCLASSIFICADOS conforme tabela abaixo:

N.º Insc.	ÁREA: INFORMÁTICA- 40h	
	NOME DO CANDIDATO	DATA
Não houve candidatos desclassificados pelo motivo 3.2 deste edital		

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/07/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2346275** e o código CRC **1FAE5798**.